



DECRETO Nº 1102, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação do processo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição da servidora: Sra. **EVA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA

no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal 88, com redação dada pelo Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 583/2015 de 14 de Dezembro de 2015, que trata sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. EVA MARIA PEREIRA, com matricula nº 1699, portadora de RG nº 03.109.122-96 SSP/BA e CPF nº 262.184.705-63, efetiva no cargo de PROFESSORA, em conformidade com o que concede a Portaria nº 028/2018 de 15 de Maio de 2018, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, com proventos fixados com base na última remuneração do cargo efetivo contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 17, no valor de **R\$2.006,30(Dois mil e seis reais e trinta centavos)**, que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – BA, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 15 de Maio de 2018.


JUTAI EUDÉS RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal